

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 12.245/2020 e apenso, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora Cristina Vieira de Andrade - Contadora, para atuar como fiscal do Contrato firmado entre a Empresa Digital Norte e Sul Certificado Digital Ltda. e esta Municipalidade para a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de Certificados Digitais, destinados aos representantes legais desta Municipalidade.

Art. 2.º A Servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de dezembro de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SMTc Nº 002/2020 – HOMOLOGAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA TERESA/ES

Publicação Nº 316082

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2020

DE ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS NO

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA TERESA/ES

REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA TERESA/ES PELA COMISSÃO MUNICIPAL LEI ALDIR BLANC DE SANTA TERESA.

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, com sede à Rua Ricardo Pasolini, 82, Centro - Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000 e CNPJ: 27 167 444/ 0001-72, sob a gestão de sua titular, a Sr.ª Eliana Litke, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.093.222 SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 022.568.387- 30 vem por meio da Comissão Municipal Lei Aldir Blanc de Santa Teresa/ES, instituída pelo Decreto Municipal nº 346/2020 com a finalidade de analisar e deliberar sobre todos os atos e aspectos da operacionalização da Lei nº 14.017/2020 ora denominada lei Aldir Blanc que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 no âmbito do município de Santa Teresa/ES, vem por meio deste termo reconhecer que os Espaços/ Grupos e/ou Coletivos Artístico-Culturais representados por personalidade jurídica (CNPJ) ou por Cadastro de Pessoa Física (CPF), inscritos no Cadastro Municipal de Cultura de Santa Teresa/ES - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme consta na Lei Municipal nº 2638/2016 que institui o Sistema Municipal de Cultura de Santa Teresa/ES, Foram analisados e aprovados por esta Comissão Municipal Lei Aldir Blanc de Santa Teresa/ES, além de verificado o seus completos e assertivos preenchimentos bem como a íntegra veracidade dos documentos e informações neles escritos e anexados e portanto mediante a assinatura de todos os seus membros titulares e suplentes homologa os cadastros dos inscritos no supracitado Cadastro Municipal de Cultura de Santa Teresa/ES ora abaixo relacionados:

CADASTROS DE ESPAÇOS CULTURAIS PESSOA FÍSICA

CADASTRO Nº 001

Atelier Derly Artes

Responsável e/ou representante legal

Maria Derly Cardoso /CPF nº: 756.857.527-68

CADASTRO Nº 002

Studio G2

Responsável e/ou representante legal

Carson Geraldo Pellacani / nº do CPF: 840.951.137-15

CADASTRO Nº 003

Movimento Cultural Batalha do Covil 27

Responsável e/ou representante legal

Felipe Darcanovas Calixto / nº do CPF: 415.534.788-19

CADASTRO Nº 004

Comunidade de Nossa Senhora da Penha

Responsável e/ou representante legal

Juventina Barth / nº do CPF: 090.583.067-98

CADASTRO Nº 005

Comunidade de Nossa Senhora Aparecida

Responsável e/ou representante legal

Rainaldo Pedro Barth / nº do CPF: 282.389.587-68

CADASTRO Nº 006

Trio Chakunóis

Responsável e/ou representante legal

Messias Rella / nº do CPF: 106.552.897-39

CADASTRO Nº 007

Trio Cor do Som

Responsável e/ou representante legal

Thiago Alves / CPF nº 114.101.347-92

CADASTRO Nº 008

Marcelo Pita Fotografias

Responsável e/ou representante legal

Marcelo de Oliveira Pita / CPF nº 622.343.40-900

CADASTRO Nº 009

Banda O Quarto

Responsável e/ou representante legal

Armando Loss Filho/ CPF nº: 980.230.127-20

CNPJ: 980.23012720

CADASTROS DE ESPAÇOS CULTURAIS PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS**CADASTRO Nº 001**

Bar Elite

Responsável e/ou representante legal

Cassiani Angeli / CPF nº: 110.858.037-83

CNPJ: 133.305.48/0001-41

CADASTROS DE ESPAÇOS CULTURAIS PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**CADASTRO Nº 001**

ACASP - Associação Cultural Alemã de Serra dos Pregos

Responsável e/ou representante legal

Nivaldo Geik Volz/ CPF nº: 068.816.237-12

CNPJ: 047.792.06/0001-12

CADASTRO Nº 002

Associação Turística e Cultural de Santa Teresa

Responsável e/ou representante legal

Aniceto Frizzera Filho/ CPF nº: 099.069.007-50

CNPJ: 345.955.85/0001-51

CADASTRO Nº 003

SERAM - Sociedade Esportiva e Recreativa Armando Martinelli

Responsável e/ou representante legal

Fabio Antônio Netto/ CPF nº: 042.170.417-99

CNPJ: 317.764.53/0001-38

CADASTRO Nº 004

APROAAST - Associação dos Produtores de Artesanato e Agroindústria de Santa Teresa/ES

Responsável e/ou representante legal

Vinicius Corbellini/ CPF nº: 034.590.677-21

CNPJ: 013.006.88/0001-98

CADASTRO Nº 005

Associação Comunitária e Cultural Teresense

Responsável e/ou representante legal

Stephen Rossi/ CPF nº: 074.337.677-38

CNPJ: 028.497.22/0001-40

MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL**LEI ALDIR BLANC DE SANTA TERESA ES**

Eliana Litke

CPF nº 022.568.387- 30

Titular representante da Secretaria Municipal

De Turismo e Cultura de Santa Teresa

Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Jaqueline Schinildt Lahass

CPF: nº 097.855.147-81

Suplente representante da Secretaria

Municipal de Cultura de Santa Teresa

Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Rogério Dalmonch

CPF nº 969.707.407-06

Titular representante do Conselho Municipal de Cultura
e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa
na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Andrea Gasparini Maciel

CPF nº 820.623.317-20

Suplente representante do Conselho Municipal de Cultura
e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa
na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Maria Aparecida Rampinelli

CPF nº 256.666.656-34

Titular representante da Sociedade Civil Organizada
Representando a SAMBIO – Associação de Amigos
Do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão
Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Rosemere de Lourdes Loss Kollmann

CPF nº 695.861.447-04

Suplente representante da Sociedade Civil Organizada
Representando a SAMBIO – Associação de Amigos
do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão
Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

João Vinícius Tonini Custódio

CPF nº 135.487.857-43

Titular representante da procuradoria Jurídica Municipal
Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Cilezia Andreatta Schwartz

CPF nº 031.456.667 - 89

Titular representante da Secretaria Municipal da Fazenda
Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Maria Aparecida Buzzato Silva

CPF nº 043.725.437 - 27

Suplente representante da Secretaria Municipal da Fazenda
Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Santa Teresa ES, 09 de dezembro de 2020.

ATA DE REUNIÃO DA

COMISSÃO MUNICIPAL LEI ALDIR BLANC DE SANTA TERESA/ES

PRESENTES: Rogério Dalmonch (representante do CMCPH), Cilézia Andreatta Schwartz (Secretaria Municipal da Fazenda), Eliana Litke (Secretária Municipal de Turismo e Cultura) e Jaqueline Schimildt Lahass (Secretária Municipal de Turismo e Cultura).

Ao nonagésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 08:30 horas, se reuniram na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SMTC, localizada à Rua Ricardo Pasolini, nº 82, Centro – Santa Teresa-ES, os presentes integrantes da Comissão Municipal Lei Aldir Blanc de Santa Teresa/ES, instituída pelo Decreto Municipal nº 346/2020, tendo como principal objetivo análise e aprovação do 2º e último lote de formulários de solicitação do subsídio financeiro requeridos pelos espaços culturais inscritos no Cadastro Municipal de Cultura de Santa Teresa/ES em atendimento à Lei nº 14.017/2020 denominada Lei Aldir Blanc Art. 2º, Inciso II e Art. 7º, § 1º, Incisos do I ao VIII.

O Sr Rogério apresentou toda a documentação que comporá o processo, sendo 09 (nove) Formulários de Solicitação do Benefício/Pessoa Física e 01 (um) Pessoa Jurídica com finalidade lucrativa e 5 (cinco) Pessoa Jurídica sem finalidade lucrativa, totalizando 15 (quinze) cadastros. Afirmou ter analisado criteriosamente, no entanto foi colocado à disposição da comissão para análise e aprovação. A Comissão procedeu com a análise e aprovação de todos os formulários.

A Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Cilézia, orientou sobre a organização do processo para empenho e pagamento: memorando solicitando empenho com inserção da dotação, relação dos integrantes com nome, CNPJ ou CPF, conforme o caso, informar se a pessoa Jurídica é com ou sem fins lucrativos. O processo deverá ser encaminhado à Secretaria da Fazenda para empenho e pagamento. Após essa etapa o Setor de Contabilidade o encaminhará à Secretaria Municipal de Turismo para elaboração e anexo do Formulário de Integração entre Liquidação e Pagamento – FILP, certidões fiscais e trabalhistas e o termo de compromisso assinado pelas testemunhas, compromissado e comprometente. O Sr. Rogério ressaltou que a Lei exige apresentação das certidões negativas e havendo problema deverá ser justificado pelo beneficiário. A comissão concluiu que o Termo de Homologação deverá ser integrado em ambos os processos, pessoa física e jurídica.

NOTA: O Termo de Compromisso deverá ser inserido no processo juntamente com os demais documentos necessários para a etapa relacionada ao pagamento, FILP e certidões.

Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião e sendo assim, assinam abaixo, os membros da supracitada Comissão ora presentes.

**MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL
LEI ALDIR BLANC DE SANTA TERESA ES
PRESENTES NESTA REUNIÃO**

Eliana Litke

CPF nº 022.568.387-30

Titular representante da Secretaria Municipal De Turismo e Cultura de Santa Teresa

Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Jaqueline Schimildt Lahass

CPF: nº 097.855.147-81

Suplente representante da Secretaria

Municipal de Cultura de Santa Teresa

Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Rogério Dalmonch

CPF nº 969.707.407-06

Titular representante do Conselho Municipal de Cultura

e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa

na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Cilezia Andreatta Schwartz

CPF nº 031.456.667 - 89

Titular representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Na Comissão Municipal Lei Aldir Blanc

Santa Teresa ES, 09 de dezembro de 2020.